



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**

ADITIVO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Julio de Mailhos, 1613, Centro, Pontão – RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.451.152/0001-29, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Pereira da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 87.878.476/0001-08, com sede na Rua Professor Cristiano Fischer, 2012, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Carlos Henrique da Cunha Castro, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo (Aditivo nº 01) ao Contrato Administrativo nº 003/2026, decorrente do Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo (Aditivo nº 01) tem por objeto a alteração do escopo do Contrato Administrativo nº 003/2026, para:

- a) Incluir cargos no certame: Professor de Geografia; Professor de Língua Inglesa; Técnico de Informática;
- b) Ajustar a Prova de Títulos, que será retirada dos demais cargos e aplicada somente para os cargos de professores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:



2.1 Em razão das alterações ora formalizadas, fica acrescido ao valor do Contrato Administrativo nº 003/2026 o montante de R\$1.141,00 (um mil cento e quarenta e um reais).

2.2 Considerando que o contrato possui o valor global de R\$ 143.876,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais), o novo valor global do contrato, após o presente aditivo, passa a ser de R\$ 145.017,00 (cento e quarenta e cinco mil e dezessete reais).

2.3 A forma de pagamento permanecerá a mesma prevista no Contrato original, não sofrendo alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Pontão/RS, 20 de fevereiro de 2026.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA
SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
EMPRESA DE TECNOLOGIA E
CIÊNCIAS – FUNDATEC
CONTRATADA**



Prefeitura Municipal de

Pontão

ADM 2025-2028

Construindo juntos um novo tempo.

Testemunhas:

1. _____

Nome: Paulo Cesar Copini

CPF: 9**.***.***-53

2. _____

Nome: Elair Fridalina Vian

CPF: 5**.***.***-30